



Ofício nº : 390/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de  
**Lucas de Rio Verde – MT**

**ASSUNTO : Processo nº 53.830-2/2023 TCE/MT - Contas Anuais de Governo - Exercício 2023**

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Excelência **CITADO** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar neste link (<https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/downloadDocumento?link=bnVtX3Byb3RvY29sbz01MzgzMdImYW5vX3Byb3RvY29sbz0yMDIzJm51bWVyb19kb2N1bWVudG89NDkyMzQ4JmFub19kb2N1bWVudG89MjAyNCZleHBpcmE9MjAyNC03LT15>) emitido pela Quinta Secretaria de Controle Externo, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

